



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, THIAGO VIEIRA NUNES, WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, GUILHERME ARAUJO NUNES, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, JULIO ANTONIO MARIANO, PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR E CLOVIS ANTONIO OCUMA

BIOGRAFIA DE ALACIR RAYSEL

Alacir Raysel é uma figura profundamente enraizada na história e na comunidade de São Roque, cidade que abraçou como lar desde a infância. Filho de Sebastião Cidonal Raysel e Evanir Raysel, e pai dedicado de Giuliana de Girolamo Raysel, Alacir nasceu no estado de Santa Catarina, mas aos quatro anos de idade mudou-se com a família para São Roque, estabelecendo-se inicialmente no bairro do Goianã, hoje conhecido como Paisagem Colonial. Foi ali que viveu até os dez anos, quando sua família se mudou para o Jardim Villaça, bairro que ele adotou como sua casa e onde reside até hoje.

Desde cedo, Alacir demonstrou determinação e espírito empreendedor. Aos 13 anos, já ajudava o pai no corte de madeira (lenha), uma atividade que o conectava às raízes de trabalho duro da sua família. Com o tempo, viu novas oportunidades e tornou-se comerciante, assumindo a Mercearia Jardim Villaça. Em 1997, junto com seu pai e sua irmã, fundou a Serraria Raysel, gerando empregos e contribuindo diretamente para o desenvolvimento de São Roque.

Alacir sempre se destacou por sua forte ligação com a comunidade, participando ativamente de ações sociais e cultivando um desejo genuíno de ajudar o próximo. Esse compromisso com o bem-estar coletivo o levou a ingressar na vida pública em 2004, quando assumiu seu primeiro mandato como vereador, legislando de 2005 a 2008. Foi suplente entre 2009 e 2012 e retornou à Câmara Municipal como vereador eleito para os mandatos de 2013 a 2016 e 2017 a 2020. Em 2024, Alacir voltou a exercer a suplência de vereador, desta vez marcado por um misto de dever e emoção, ao substituir um de seus grandes amigos, o saudoso Newton Dias Bastos, cuja partida precoce foi um golpe doloroso para toda a comunidade são-roquense.

Identificando-se profundamente com São Roque, Alacir sempre representou os anseios do povo com responsabilidade, trabalho e dignidade. Ele mantém suas portas abertas, acessível a todos que o procuram, seja para ouvir, apoiar ou buscar soluções. Suas prioridades na atuação pública incluem saúde, educação, esportes, responsabilidade social, habitação, geração de emprego e a melhoria contínua da infraestrutura da cidade.

Mais do que um político, Alacir é um cidadão comprometido com as raízes e o futuro de São Roque. Sua trajetória reflete o orgulho de ser são-roquense e sua incansável dedicação a transformar a cidade em um lugar cada vez melhor para todos.

Isso posto, **Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Clovis Antonio Ocuma**, por intermédio do Protocolo Nº 125432/2024, de 25 de novembro de 2024, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 43/2024

De 25 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Vereador Alacir Raysel.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Vereador **ALACIR RAYSEL**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25 de novembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(**RAFAEL TANZI**)
Vereador

THIAGO VIEIRA NUNES
(**THIAGO NUNES**)
Vereador

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(**WILLIAM ALBUQUERQUE**)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(**DIEGO COSTA**)
Vereador

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(**TONINHO BARBA**)
Vereador

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(**DRA. CLÁUDIA PEDROSO**)
Vereadora

GUILHERME ARAUJO NUNES
(**GUILHERME NUNES**)
Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(**TOCO**)
Vereador

JULIO ANTONIO MARIANO
(**JULIO MARIANO**)
Vereador

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(**PAULO JUVENTUDE**)
Vereador

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(**CLOVIS DA FARMÁCIA**)
Vereador